



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5945 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 3.332, de 22 de Fevereiro de 2010, fica aberto na Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender ao Centro de Reabilitação e Equoterapia.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.14.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

R\$ 150.000,00

F.P. 08.244.0014.2092 – Centro de Reabilitação e Equoterapia-Projeto Caminhar

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.14.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 150.000,00

F.P. 12.365.0013.2027 – Ed.Infantil-Demais Desp.do Fundeb

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 22 de Fevereiro de 2010.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.